



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 170/2011

São Luís, 12 de abril de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-426/2011,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Capinzal do Norte-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16 a 18/5/2011, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/5/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA